



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 349/2024

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a Servidora **Simone Chagas Rodrigues** – **Agente Administrativo** - Matrícula 341-7/1 a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares**, e retornar ao trabalho no dia 04 de setembro de 2024, face a necessidade de atividades pertinentes ao seu cargo.

O 01 (um) dia de férias interrompida será concedido após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação, ou seja, no dia 23 de setembro 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de setembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração